

5) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA

TITULAR:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR):
CPF:
USO DO NOME SOCIAL:

6) INSCRIÇÃO:

OPÇÃO 1: ELEITOR ()

OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO ()

7) Segmento:

Entidade da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos e redes sociais SEM CNPJ ()
Organizações civis de classe ou sindicatos ()
Organizações da comunidade científica que desenvolve estudo ou pesquisa ()
Entidade da sociedade civil COM CNPJ ()

8) Assinatura Do Representante Legal, Titular Indicado Ou Procurador:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº : _____/2021
DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2021 HORÁRIO: ____:____
RECEBIDO POR: _____
ID FUNCIONAL: _____

Id: 2356247

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Resolução SEDSODH nº 253, de 05 de janeiro de 2021, torna público o resultado do Chamamento Público SEDSODH nº 003/2021 referente ao Processo de Seleção nº SEI-310003/003018/2020, que tem por objeto a seleção de entidade de assistência social, regularmente constituída, dotada de personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vistas à celebração de parceria destinada a Cogestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Centro de Integração da Criança e do Adolescente com Deficiência (CICAPD) REGO BARROS, conforme abaixo:
As razões que fundamentaram a decisão para inabilitação da entidade encontram-se presentes na ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO e tiveram como base a análise técnica e documentos avaliados. Considerando o previsto nos termos do item 9.2 do Edital de Seleção, esta Comissão de seleção fixou o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de nova proposta sanados os vícios detectados, devidamente publicado em 13 de setembro de 2021, não sendo assim entregue pela ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, resultando em sua inabilitação, sendo este o RESULTADO FINAL. O Resultado do Processo Seletivo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Rua Erasmo Braga, 118, 7º andar, e no site: www.rj.gov.br na aba Social. Processo nº SEI-310003/003018/2020.

Id: 2356403

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS.
PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: O objeto contratual de Serviços postais e telemáticos, incluindo 100 Cartas por mês, totalizando 1.200 cartas anualmente, sendo entre elas Cartas Registro + AR, Carta Registro + Mão Própria e Carta Registro + AR + Mão Própria, para atender as necessidades da Fundação Leão XIII (FLXIII) e Serviço de Malote.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Conforme disposto no Art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310006/000203/2021.

Id: 2356156

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 435/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Movimento de Mulheres de São Gonçalo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 435/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência - NACA
PRAZO: 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 11/10/2021 a 10/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.
VALOR: R\$ 764.507,82.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014, c/c o Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/884/2015.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 547/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nilópolis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 547/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 22/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.
VALOR: R\$ 392.220,36.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/1004/2015.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 729/2020.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Casa do Caminho
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 729/2020 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social - Modalidade Acolhimento Institucional (abrigo).
PRAZO: 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.
VALOR: R\$ 113.940,00.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014, c/c o Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-310005/000569/2020.

Id: 2356287

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e a Telefônica Brasil S/A.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
VALOR: 36.786,96 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 18 de novembro de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-30/001/9/2019; art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
*Omitida no D.O. de 19/11/2021.

Id: 2356250

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.11.2021
PÁGINA 40 - COLUNA 03

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/2020.
Onde se lê: ... 12 meses, contados a partir de 01/01/2021...
Leia-se: ...24 meses, contados a partir de 01/01/2021...
Processo nº SEI-160002/004186/2020.

Id: 2356510

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (III) de Prorrogação e Rerratificação ao Contrato nº 021/2019, de 11/11/2019, sem alteração de valor contratual, assinado em 27/10/2021. **PARTES:** DER-RJ e a empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** "Serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual nos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá". **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 08/11/2020, transferindo o seu término para 02/11/2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330026/000450/2021.**
*Omitido no D.O. de 08/11/2021.

Id: 2356486

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, torna pública a ERRATA EDITAL PE - 035/2021. Processo nº sei-330027/001366/2021. No item Referente à Qualificação Técnica 12.5 do edital e 18 do Termo de Referência:

Onde se lê:

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão se apresentados os seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição de pessoa jurídica, habilitando a licitante para execução do objeto da licitação, expedido(a) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA, da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta.

a.1) Caso o licitante seja de outro Estado da Federação, será necessário o visto do CREA-RJ quando da assinatura do contrato.

b) Declaração de Responsabilidade Técnica na qual deverá constar a qualificação do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do Serviço, assinada por todo(s) o(s) indicado(s) e pelo representante legal da licitante. O responsável técnico deverá ser um profissional de nível superior -Engenheiro Mecânico.

c) Quanto à capacidade técnico-profissional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, em nome de seu(s) responsável(is) técnico(s), de nível superior (Engenheiro Mecânico), legalmente habilitado(s), onde fique comprovada a execução de serviços semelhantes ao objeto do presente edital.

c.1) A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto;

c.2) Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.

d) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome da licitante, relativo à execução de serviços de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Leia-se:

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição de pessoa jurídica, habilitando a licitante para execução do objeto da licitação, expedido(a) pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ, da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta.

a.1) Caso o licitante seja de outro Estado da Federação, será necessário o visto do CRT-RJ quando da assinatura do contrato, dependendo da especialidade técnica.

b) Declaração de Responsabilidade Técnica na qual deverá constar a qualificação do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do Serviço, assinada por todo(s) o(s) indicado(s) e pelo representante legal da licitante.

c) Quanto à capacidade técnico-profissional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, legalmente habilitado(s), onde fique comprovada a execução de serviços semelhantes ao objeto do presente edital.

c.1) A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) , do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto;

c.2) Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.

d) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome da licitante, relativo à execução de serviços de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Id: 2356334

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA que no dia 01/12/2021 às 11:00hs, na sala de Licitação do 4º andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021, referente a Contratação de empresa para Execução da Obra de Construção de Ponte de Concreto Protendido, para substituir o Pontilhão de Madeira na Rodovia RJ-123 no km 9,4 - Coordenadas: 22°32'70"S e 43°19'74"W- No Município de Petrópolis - Estado do Rio de Janeiro - Processo nº SEI-160002/000242/2021.

Id: 2356384

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
REF: CONCORRÊNCIA Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação de pavimentação, sinalização e drenagem da rodovia RJ-116, Trecho entre o km 239,12 e o km 264,95, Miracema até Laje do Muriaé - RJ, extensão aproximada de 25,83.
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 60.426.156,63
PRAZO: 12 (dozes) meses.
DATA DA LICITAÇÃO: 28/12/2021 às 11:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-330022/000423/2021.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2356459

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675

